



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.181 DE 14 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.067/2020 de 14 de julho de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 180.415,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e quinze reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, conforme parágrafo único do art. 12, da Lei nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020, art. 2º, da Emenda Impositiva nº 002/2020 e art. 1º da Emenda Impositiva nº 006/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, da Reserva Parlamentar, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de julho de 2021


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 15 / 07 / 2021

Edição: 1562


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
40.01 - 04.122.0029.1.051	1267	4490.52	180.415,00	
26.01 - 27.812.0045.2.063	273	3390.39		10.155,06
28.01 - 99.999.9999.9.999	388	9999.99		170.259,94
TOTAL			180.415,00	180.415,00

